



PORTARIA Nº 018/2019/CCET, de 15 de julho de 2019.

Prorroga prazo de Comissão de
Apuração de Fatos.

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico Nº 23113.015753/2019-66, que solicita apuração de fatos; e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 004/2019/CCET, que constitui a Comissão para Apuração de Fatos,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Fatos até 15 de julho de 2019, conforme previsto no Art. 3º da Portaria Nº 004/2019/CCET.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor do CCET